Ata da reunião n° 190 ordinária, da Câmara de Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 08/12/2025.

No dia oito do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sala remota: https://meet.google.com/enr-unjj-, reuniu-se ordinariamente, sob a presidência da Pró-Reitora em exercício de Pesquisa e Pós Graduação, profa. Suzana Mali de Oliveira e com a presença dos seguintes conselheiros**:** Adriana Lourenço Soares Russo, Patrícia Ayub da Costa, Silmara Sartoreto de Oliveira, Fernanda de Freitas Mendonça, Letícia Gorri Molina, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Jacques Duilio Brancher, Lukas Gabriel Grybowski. ***Ausência justificada***: Claudemir Zucareli e Flávia Alessandra Guarnier. **1 . Discussão e votação da ata nº 189.** A ata foi aprovada por unanimidade. **2. Para encaminhamentos: Protocolo nº 24.999.389-1. Interessados: Colegiados dos Cursos de PG *Lato sensu* das áreas Básicas e Profissionalizantes. Minutas de substituição/atualização da Resolução CEPE 33/2014 que trata do regulamento dos cursos de Pós-Graduação Lato sensu da UEL e da Resolução CA 242/2009 sobre as diretrizes financeiras.** A profa. Suzana solicitou que o processo fosse complementado, indicando a motivação e as principais mudanças em relação às resoluções anteriores, para facilitar a avaliação da Câmara; sugeriu que o processo fosse direcionado aos centros de estudo e departamentos, a Profa. Ângela Palma questionou, indicando que o documento já havia sido amplamente discutido e ponderado nos dois colegiados envolvidos. As professoras Patrícia e Silmara esclareceram o extenso histórico de discussão do tema, que remonta a pelo menos dois anos,. A necessidade de alteração decorre do fato de a resolução 33/2014 ter se tornado um "Frankstein" após 11 anos e diversas emendas, como a inclusão do remoto síncrono e a alteração da exigência de TCC,. Foi informado que o documento foi discutido em reunião conjunta dos colegiados de Áreas Básicas e Profissionalizantes e foi criado um formulário (*Forms*) por Silmara para que os coordenadores pudessem se manifestar sobre cada artigo, tendo mais de 15 dias para fazê-lo; foram realizadas reuniões específicas com o Casarim e sua equipe devido às implicações financeiras das mudanças na resolução 242/2009. Diante do histórico de ampla discussão nos colegiados, a Câmara decidiu que o processo

**não precisa ser encaminhado aos departamentos e centros**. No entanto, para que a Câmara possa apreciá-lo, o documento precisa retornar a Patrícia e Silmara para que incluam o histórico. A sugestão é que as mudanças resultem em uma nova resolução que revogue as anteriores, evitando assim novas emendas. Profa. Susana despachará o processo de volta para Silmara e Patrícia, para que as alterações e o histórico sejam inseridos. O despacho sugerido foi: "Segue processo para inserção das alterações". O documento será pautado na próxima reunião da Câmara para apreciação. **3. Referendar pedidos de cotutela aprovados com *"ad referendum"*: 3.1. Protocolo nº 24.456.158-6. Interessado: Eduardo José de Almeida Araújo (Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental). Solicitação de análise de cotutela do doutorando Emanuel Perez Floro da Silva.** Foi aprovado o referendo pela Câmara de Pós Graduação. **3.2. Protocolo nº 24.674.269-3. Interessado: Fábio de Oliveira Pitta. (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde). Solicitação de análise de cotutela da doutoranda Thaís Moçatto Tófoli.** Foi aprovado o referendo pela Câmara de Pós Graduação. **II INFORMES** Profa. Patrícia questionou sobre o auxílio da PROPPG na divulgação das inscrições abertas do *lato sensu* no Instagram. A Diretora Susana informou que há uma estagiária, que trabalha nas manhãs na ATI, e pode auxiliar na divulgação, atendendo tanto o *lato sensu* quanto o *stricto sensu*. A profa. Susana fez um pedido para que os representantes da Câmara de Pós-Graduação compareçam ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) no dia 18 de dezembro para a homologação do concurso público,. A presença é fundamental para garantir o quórum. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da Câmara de Pós-Graduação, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelos presentes após aprovação.

Suzana Mali de Oliveira _____
Pró-reitora em exercício

Adriana Lourenço Soares Russo _____
Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Silmara Sartoreto de Oliveira _____

Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* das Áreas Básicas

Ângela Pereira T. Victória Palma _____

Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu* ) do CEFE

Letícia Gorri Molina _____

Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu* ) do CECA

Fernanda de Freitas Mendonça

Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu* ) do CCS

Patrícia Ayub da Costa

Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu das Áreas Profissionalizantes

Claudemir Zucareli

Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu* ) do CCA

Hemerson Donizeti Pinheiro

Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu* ) do CTU

Keli Regiane T. da Fonseca Pinto

Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu – Modalidade Residência na Área de Saúde

Jacques Duilio Brancher

Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu* ) do CCE